



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 013/2020.**

**Ementa:** Sugere estudos de melhorias e readequação em espaço público escolar.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação do Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando ações no sentido de reformar parte das cadeiras do auditório do Colégio Municipal de Pato Bragado, cujo estado de conservação não mais atende seu propósito com conforto e segurança dado ao longo tempo de uso das mesmas. Uma análise detalhada e individualizada é proposta por este legislador, já que nem todas estão em estado precário. Verificação, reforma e substituições se fazem necessárias em todo o conjunto.

Outrossim, em diversas ocasiões, tem-se percebido que o espaço destinado à plateia não mais tem atendido ao público que o busca, em apresentações, reuniões com pais, dentre outros. Nestes momentos uma boa parcela dos participantes tem sido obrigada a posicionar-se ao fundo e em pé, o que não é o ideal, já que é direito de todo cidadão chamado àquele espaço ser recepcionado com o mesmo conforto e respeito.

Isto posto, a indicação ora proposta visa melhorar as condições de uso e acessibilidade a todas as pessoas de nosso município, independente de suas dificuldades, de forma segura e o mais confortável possível, visto que este é um direito universal.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 17 de Março de 2020.

**AIRTON VALDECIR SCHMITT**

Vereador